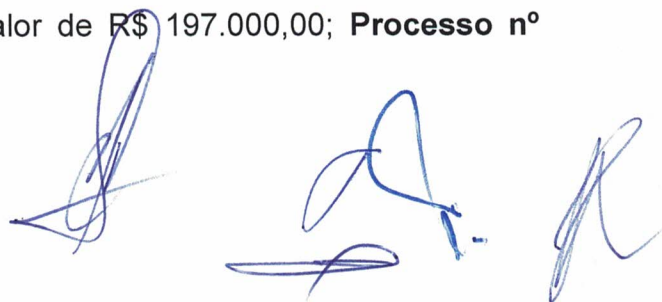


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
“ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR”
PARA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS ENTRE OUTROS.

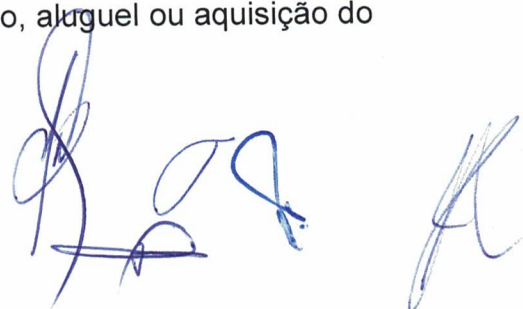
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio ano de 2017, às 07:30 horas, conforme convocação publicada no jornal “O Popular”, do dia 19 de maio de 2017, em conformidade com o preceituado nos arts. 30, 31 e 32 do Estatuto da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, com o seguinte teor: “AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Diretor-Presidente da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, cumprindo determinação estatutária, nos termos dos arts. 30, 31 e 32, CONVOCA os membros do Conselho de Administração da AGIR para a REUNIÃO ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 29 de maio de 2017 às 07:30 horas, na Av. Olinda c/ Av. PL-3, qd. H-4, lts 1/3, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia-GO, para deliberarem, na forma do estatuto, sobre a seguinte pauta: 1. Autorização de despesas; 2. Outros assuntos de interesse da AGIR. Goiânia, 19 de maio de 2017. José Alves Filho Diretor-Presidente em exercício”, reuniram-se na Av. Olinda c/ Av. PL-3, qd. H-4, lts 1/3, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia, Estado de Goiás, os membros do Conselho de Administração da “AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO”, em primeira convocação, com os seguintes membros, nominalmente, como se segue: César Helou, Vardeli Alves de Moraes, Helca de Sousa Nascimento, Pedro Daniel Bittar e José Evaldo Balduino Leitão. Justificaram a ausência: Alberto Borges de Souza, Paulo Afonso Ferreira, Fernando Morais Pinheiro, José Evaristo dos Santos e Joaquim Caetano de Almeida Netto. Presentes à reunião o Sr. Washington Cruz, Diretor-Presidente da AGIR, Dr. Ruy Rocha, Diretor-Tesoureiro da AGIR, Dr. Sérgio Daher, Superintendente Executivo, Sr. Claudemiro Euzébio Dourado, Superintendente Administrativo Financeiro, Divaina Alves Batista, Superintendente Multiprofissional, João Alírio Teixeira da Silva Junior, Superintendente Técnico, Fause Musse, Superintendente de Relações Externas, Dr. Eliezer Rangel

Cordeiro, Assessor Jurídico, Sr. Dante Garcia de Paula, Assessor de Planejamento. Por unanimidade, foi indicado para presidir a reunião o Dr. César Helou que, aceitando a indicação, convidou-me, Eliezer Rangel Cordeiro, para secretariá-lo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o Dr. Sérgio Daher para esclarecer aos presentes o motivo da convocação, sendo dito que a reunião tem por objetivo os assuntos elencados no edital de convocação. Antes de adentrar a pauta da reunião, foi apresentado aos Senhores Conselheiros o novo Presidente da AGIR, eleito e empossado na Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 04 de maio passado, Dom Washington Cruz, face ao falecimento do Dom Antônio de Oliveira, que presidiu a AGIR durante os últimos anos. Com a palavra Dom Washington Cruz, estando pela primeira vez na reunião do Conselho de Administração, solicitou que os presentes se apresentassem e indicassem seus cargos, se declarou honrado com o convite de integrar a Associação, e que mesmo diante de sua atribulada agenda, não pode recusar o convite de integrar a Associação e se colocar a disposição da Presidência, principalmente por conhecer os trabalhos da entidade e pelo fato de seu antecessor ter sido uma pessoa de sua estima, Dom Antônio. Revelou que conhece as unidades administradas pela AGIR e sua contribuição estará principalmente a serviço de Deus. Com a palavra, o Dr. Sérgio Daher fez breve explanação acerca das atividades da AGIR ao longo dos seus 15 anos de atividade. Fez um agradecimento especial aos trabalhos do Dom Antônio, que enquanto Presidente da entidade sempre esteve a disposição para atender todas as demandas apresentadas. No primeiro ponto da pauta, o Dr. Sérgio Daher apresentou as seguintes despesas para aprovação *ad referendum* **AGIR**: **Processo nº 120/15** - contratação de software de gestão de recursos humanos, no valor de R\$ 173.387,37. **CRER: Processo nº 093/15** - contrato de fornecimento de carnes e outros, valor estimado anual de R\$ 1.271.120,00; **Processo nº 1786/14** - convênio MS nº 81246/2014, aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 710.759,98; **Processo nº 1858/16** - convênio MS nº 822049/15, aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, no valor de R\$ 197.000,00; **Processo nº**

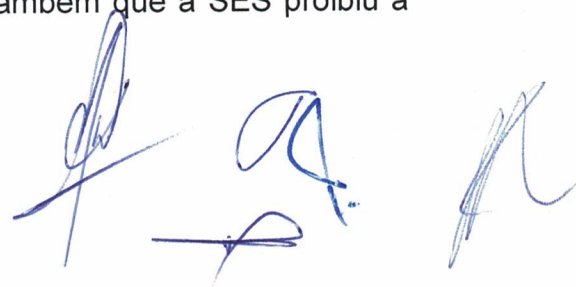


1860/16 - Convênio MS nº 822665/15, aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, no valor de R\$ 120.885,60; **Processo nº 1861/16** - Convênio MS nº 822048/15, aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, no valor de R\$ 132.700,00; **Processo nº 267/17** - reposição de estoque de materiais médico-hospitalares, no valor de R\$ 343.697,02; **Processo nº 269/17** - reposição de estoque de medicamentos, no valor de R\$ 120.385,67; **Processo nº 518/17** - reposição de estoque de medicamentos, no valor de R\$ 114.100,06;

Processo nº 547/13 - contrato de fornecimento de material cirúrgico, valor estimado anual de R\$ 805.720,00; **Processo nº 657/15** - contrato de prestação de serviços de gestão estratégica de custos, valor estimado anual de R\$ 159.005,76; **Processo nº 866/2017** - reposição de estoque de medicamentos, no valor de R\$ 158.005,65; **Processo nº 877/17** - reposição de estoque de materiais médico-hospitalares, no valor de R\$ 291.838,64. **HDS: Processo nº 050/17** - projeto elétrico, no valor de R\$ 190.000,00. **HUGOL: Processo nº 091/14** - contratação de empresa de equipos macrogotas com comodato de bombas de infusão, valor estimado anual de R\$ 1.988.774,40; **Processo nº 093/15** - contrato de fornecimento de carnes e outros, no valor estimado anual de R\$ 3.901.545,00; **Processo nº 099/14** - contrato de prestação de serviços de nefrologia/hemodiálise, valor estimado anual de R\$ 111.000,00; **Processo nº 122/15** - contratação de lavanderia, valor estimado anual de R\$ 606.473,32; **Processo nº 123/15** - contratação de serviço de jardinagem, valor estimado anual de R\$ 259.800,00; **Processo nº 139/15** - contrato de prestação de serviços laboratoriais especializados em anatomia patológica, citopatologia, estudo histoquímico e biopsia por congelamento, valor estimado anual de R\$ 102.987,48; **Processo nº 232/17** - reposição de estoque de medicamentos, no valor de R\$ 378.667,20; **Processo nº 272/17** - reposição de estoque de materiais médico-hospitalares, no valor de R\$ 1.051.231,96; **Processo nº 397/17** - reposição de estoque de medicamentos, no valor de R\$ 443.657,54; **Processo nº 409/15** - contrato de prestação de serviços de gestão estratégica de custos, valor estimado anual de R\$ 214.683,84; **Processo nº 529/15** - comodato, aluguel ou aquisição do



aparelho automatizado de marcadores cardíacos, valor estimado anual de R\$ 254.760,00; **Processo nº 685/17** - reposição de estoque de materiais médico-hospitalares, no valor de R\$ 358.243,31; **Processo nº 686/17** - reposição de estoque de medicamentos, no valor de R\$ 325.332,11; **Processo nº 812/17** - reposição de estoque de medicamentos, no valor de R\$ 275.625,58. Após os devidos esclarecimentos as despesas foram autorizadas. Foi esclarecido que pela necessidade de adequar os procedimentos às orientações da CGE o Regulamento de Compras passou por nova análise sendo necessário mais uma vez alterá-lo, segundo orientações da CGE. Feitos os esclarecimentos as despesas com o uso de recursos públicos passam a se orientar pelo novo Regulamento de Compras, aprovado conforme redação dada no documento anexo a esta ata. Ainda com a palavra foi apresentado aos Senhores Conselheiros a necessidade de alterar o Regulamento de Cargos e Salários, para a inclusão da Função de Gerente da Qualidade, com a gratificação de R\$ 7.500,00, tendo em vista a necessidade de se estabelecer área responsável para o controle e manutenção das condições das diversas certificações alcançadas pelo CRER e para dar andamento nas certificações pleiteadas pelo HUGOL, entre outras. Com os esclarecimentos necessários a inclusão foi autorizada. Ainda, foi solicitada autorização para adequação da gratificação paga para as funções de Secretária Geral, de R\$ 2.100,00 para 2.500,00 e Gestor Jurídico de R\$ 3.200,00 para R\$ 3.800,00, a fim de regularizar o Regulamento com os valores já praticados, em face do parágrafo primeiro do art. 62 da CLT, que se refere ao pagamento de adicional de 40% para as atividades de gestão, tendo sido o mesmo aprovado, da mesma forma por unanimidade. Esclareceu o Dr. Sérgio que os salários de todos os empregados da AGIR deverão ser nominalmente publicados na internet, por definição do contato de gestão, sob o argumento de dar publicidade dos salários pagos com o contrato de gestão. Esclareceu que segundo consulta realizada essa medida poderá ensejar ações de danos morais, mas que, contudo, se a AGIR não proceder à publicação descumprirá o contrato, podendo ser penalizada. Em debate os Conselheiros determinaram que sejam adotadas cautelas para minimizar os efeitos de eventuais ações trabalhistas. Esclareceu também que a SES proibiu a



AGIR de promover qualquer reserva financeira, sob o argumento de que o contrato não prevê autorização para o provisionamento de recursos em nenhuma hipótese, razão pela qual as eventuais reservas financeiras deverão ser aplicadas nas despesas correntes ou outras imediatamente aprovadas pela SES, sob pena de se iniciarem as glosas mensais no repasses, até que se compense toda a reserva financeira. Sem nenhuma outra manifestação, o Presidente propôs o encerramento da reunião. Nada mais havendo, lavrei a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por mim, Eliezer Rangel Cordeiro, _____ que a secretariei, e encerrada pelo Senhor Presidente, Dr. César Helou, _____.

